



Autor - Poder Executivo
D.O. - 31/10/77

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº3.938 DE 27 DE outubro DE 1 977.

Abre no Departamento de Administração do Tesouro, o Crédito Especial na importância de Cr\$ 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte e três cruzeiros), para o fim que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Administração do Tesouro, o Crédito Especial na importância de Cr\$.. 13.923,00 (treze mil, novecentos e vinte e três cruzeiros) , destinado ao pagamento de adicional por tempo de serviço ao Dr. Carlos Bobadilha Garcia, 1º Promotor de Justiça da Comarca de Corumbá - Mato Grosso.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito, correrão à conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1 977, 156º da Independência e 89º da República.

[Handwritten signatures and stamps]
Requisitado na 403 no livro de competência. Data 07.05.82